



**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE PERMUTA FINANCEIRA LOTE5 (MEZANINO)
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 60.480.984/0001-87
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBMLTCTF008
Código do Ativo na B3: BMLT11
Nome de pregão: FII BMLT

COMUNICADO AO MERCADO

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administrador (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE PERMUTA FINANCEIRA LOTE5 (MEZANINO) RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 60.480.984/0001-87 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que o quanto segue:

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**Emissão**” e “**Cotas**”, respectivamente), o Fundo realiza, nesta data, a 2ª (segunda) chamada de capital no âmbito da Emissão. Por meio da 2ª chamada de capital, deverão ser integralizadas 80.000 (oitenta mil) Cotas, perfazendo o valor total de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), as quais correspondem a 8% (oito por cento) das Cotas subscritas no âmbito da Emissão. A liquidação financeira será realizada por meio do Administrador, na qualidade de escriturador das Cotas do Fundo.

A liquidação da 2ª chamada de capital está prevista para ocorrer nesta data.

Após 180 (cento e oitenta) dias contados do encerramento da 1ª emissão de Cotas do Fundo, ou seja, a partir de 03/12/2025, os Cotistas adimplentes que ainda tiverem cotas subscritas e ainda não integralizadas ficarão livres das obrigações relativas à integralização de cotas e referidas Cotas subscritas e ainda não integralizadas serão canceladas pelo Administrador, exceto com relação aos recursos que ainda forem necessários para cobrir as despesas e encargos do Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste comunicado ao mercado têm o seu significado atribuído no “**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE PERMUTA FINANCEIRA LOTE5 (MEZANINO) RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, celebrado em 17 de abril de 2025, que se encontra disponível para acesso no site da Instituição Administradora (<https://idsf.com.br/fundos-de-investimento/>) ou no sistema Fundos.net (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=883525&cvm=t rue>).

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE PERMUTA FINANCEIRA LOTE5 (MEZANINO) RESPONSABILIDADE LIMITADA**